



EDITAL

03/2002

EUFRÁZIO FILIPE GARCEZ JOSÉ, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SEIXAL, TORNA PÚBLICO QUE NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º1 DO ARTIGO 54.º E DO N.º2 DO ARTIGO 87.º DA LEI N.º169/99 DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO ACTUALIZADA PELA LEI N.º 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO, CONVOCA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A 2.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2002, A REALIZAR NO PRÓXIMO DIA 29 DE ABRIL, PELAS 21H00, NA SEDE DESTA, SITA NA CRUZ DE PAU, COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II. – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Apreciação de informação sobre a actividade da Câmara, nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas c) e d) do n.º1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
2. Apreciação de informação sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
3. Acta da Sessão Ordinária de 28 de Fevereiro de 2002.
4. Relatório de Actividades e Contas de Gerência de 2001. .
5. Grandes Opções do Plano e Orçamento – 2002.
6. Delegação de Competências delegáveis nas Juntas de Freguesia – Aprovação.
7. Protocolo de atribuição de Orçamento Municipal às Juntas de Freguesia - Aprovação.
8. "Internet nas Escolas" – Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal do Seixal e o Ministério da Ciência e Tecnologia – Aprovação.
9. Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal, Venamar - Construções e Reparações Navais, Lda e a APL – Administração do Porto de Lisboa SA – Limpeza e remoção de carcaças/embarcações dos estaleiros - Aprovação



10. Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e a Unidade de Sistemas de Saúde do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa – Aprovação.

11. Desafecção de uma parcela de terreno, com a área de 47 m², (sita na Rua Catarina Eufémia, Vale de Milhaços - Freguesia de Corroios), do domínio público municipal para ampliação de logradouro – Processo n.º 184/8/98.

12. Plano de Pormenor para a área da futura Estação de Comutação de Pinhal de Catelas – Freguesia de Corroios – Aprovação.

III - PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO.

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes à data do presente.

Seixal, 19 de Abril de 2002

O Presidente da Assembleia Municipal

Eufrázio Filipe Garcez José